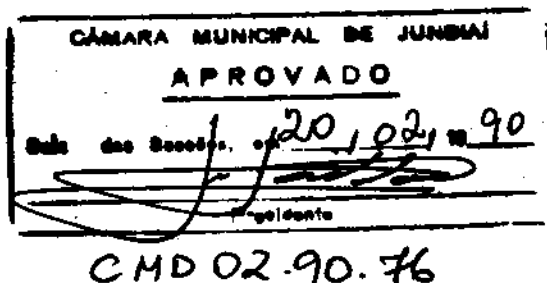




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.022

Solicitação à Prefeitura de Lisboa, Portugal, de esclarecimentos sobre os "Grupos de Bombeiros Voluntários".

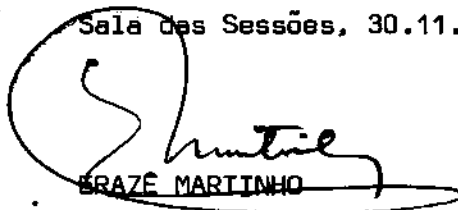


Sabedores de que funcionam, em Lisboa, Grupos de Bombeiros Voluntários, colaborando no combate aos pequenos sinistros, tão freqüentes em qualquer comunidade,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se à Prefeitura de Lisboa a especial fi neza de dirigir a esta Edilidade esclarecimentos sobre aquela iniciativa, respondendo às seguintes indagações:

1. Como são constituídos os grupos ?
2. Com que recursos contam para seu funcionamento ?
3. Que incentivos dá o Poder Público aos Bombeiros Voluntários ?
4. De que forma são treinados os voluntários ?

Sala das Sessões, 30.11.1989


BRAZE MARTINHO

* /rsv



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DÉPARTEMENT DE RELATIONS INTERNATIONALES
DEPARTMENT OF INTERNATIONAL RELATIONS

07689

0790

20/3

Grazi

DECRETO Nº 001/76 - FOLIO 01

Linha, 02.03.76

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CO. 1

Em 19 de 02 de 76

A Sua Excelência

o Presidente da Câmara

Municipal de Jundiaí

Senhor Senhor,

Conforme nos foi solicitado no of. CMJ 02.90.76, informamos que as qualidades colocadas no requerimento nº 1.032 :

1 - Os grupos de Trabalho Voluntários são constituídos por voluntários de assessoria, (maquinos, motoristas, telefonistas, não assessorados, englobando certos casos elementos de Assistência Social).

- Em algumas instituições de forma hierárquica, a partir do Presidente a Paralela até o Coordenador.

Na organização de tarefas os elementos podem encontrar-se em três situações regulares :

- Quadro Ativo, Quadro de Apoio, Quadro de Reserva

Paralelamente, adotamos a designação de "Co-Coordenador" para o trabalho de "Trabalhador Voluntário" e além disso, a designação de "Coordenador" também as atividades de caráter cultural e recreativo para as associações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DÉPARTEMENT DE RELATIONS INTERNATIONALES
DEPARTMENT OF INTERNATIONAL RELATIONS

Na administração da Câmara Municipal de Lisboa, os recursos são obtidos através de vários meios, nomeadamente da seguinte forma:

2 - Os recursos são essencialmente obtidos por:

- Quotas de sócios
- Ofertas de viaturas, equipamento diverso, fundações (apoiado no trabalho corporativo).
- Subsídios estatais e da Câmara Municipal.
- Receitas da prestação de serviços diversos:
 - 1. - Consultorias, serviços de engenharia, estudos de portos, f. - hoses de gás, trabalhos de viatura, etc.

3 - Encargos de incentivos, o qual é público legislativo no sentido de que a Câmara Municipal, através de outras regalias sociais, criou um Estatuto Social que contempla alguns aspectos de carácter sócio-económico relacionado com o desagravamento da carga-fiscal, facilitação de empréstimos e estabelecimento de crédito à habitação, pensão de sangue, etc.

4 - A Câmara Municipal, que possui a responsabilidade do Serviço Militar Obrigatório, através do cumprimento de alguns deveres, se obriga a prestar serviços aos Bombeiros Municipais.

14 - Também na sua vida quotidiana a Câmara Municipal de Lisboa presta assistência a todos os Bombeiros da Municipalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DÉPARTEMENT DE RELATIONS INTERNATIONALES
DEPARTMENT OF INTERNATIONAL RELATIONS

A - Em termos de instrução e treino existe uma regularidade exercida pelos Bombeiros Sapadores (profissionais); que lhes ministra instrução de carácter individual e executam simulações diversos em conjunto, de forma a manter a todo o tempo o Comando Operacional coeso e firme.

Com os melhores cumprimentos.

O Director

António Luís da Silva